PREFEITURA MUNICIPAL DE AIQUARA
AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 009/2018

A Pregoeira da P.M. de Aiquara torna público, que realizará em **11/04/2018**, às 10:30h em sua sede, Pregão Presencial para fornecimento de equipamentos e materiais permanentes para o Fundo Municipal de Saúde deste município, decorrente da emenda parlamentares nº 13009.299000/1170-02. Edital na íntegra e demais publicações serão disponibilizada no sitio eletrônico da Prefeitura Municipal: (www.aiquara.ba.gov.br), Informações: (73) 3547-2312 Juliana B. dos Santos - Pregoeira

PREFEITURA MUNICIPAL DE AIQUARA
AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 010/2018

A Pregoeira da P.M. de Aiquara torna público, que realizará em **11/04/2018**, às 13:00h em sua sede, Pregão Presencial para fornecimento de equipamentos e materiais permanentes para o Fundo Municipal de Saúde deste município, decorrente da emenda parlamentares nº 13009.299000/1170-05. Edital na íntegra e demais publicações serão disponibilizada no sitio eletrônico da Prefeitura Municipal: (www.aiquara.ba.gov.br), Informações: (73) 3547-2312 Juliana B. dos Santos - Pregoeira

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA

TOMADA DE PREÇO Nº 003/2018. PA Nº 031/2018. Torna público que às 09:00 h do dia 16/04/18, cujo objeto é a contratação de empresa especializada para execução de serviços de recuperação de estrada vicinal que liga povoado dos brejos dos olhos d'agua a brejo do saco, no Município da Barra Bahia. Tipo menor preço, sob regime de empreitada por preço unitário. O Edital contendo as instruções estará à disposição dos interessados, no endereço acima indicado, gratuitamente, ou através de solicitação no e-mail: licitacao@barra.ba.gov.br. ou, diretamente, no endereço http://ba.portaldatransparencia.com.br/prefeitura/barra/ Maiores informações pelos fones (74) – 3662-2101, em horário de expediente, das 07h30min às 13h30min. Barra - BA, em 28 de março de 2018. Jerry Adriano Ribeiro de Souza - Presidente da Comissão

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAGIBA
AVISO DE LICITAÇÃO

PP RP 15/18. PA 80/18. Aquisição de Pneus, câmaras de ar e protetores. Dia 12/04/18 às 09h na CPL. Edital/Info na sede ou no email licitacaoitagiba@gmail.com. Demais atos www.itagiba.ba.gov.br.

Daniel Avelar Sampaio Ferreira
Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE LIVRAMENTO DE NOSSA SENHORA

PREGÃO PRESENCIAL Nº 048/2018. PA Nº 0834/2018, Objeto: Aquisição de material penso, laboratorial, entre outros afins, para atender a demanda da Secretaria Municipal de Saúde, deste município. Abertura: 12.04.2018, às 08h:30min. Edital disponível no prédio da Prefeitura, das 08h/12h ou no endereço eletrônico: www.livramentodenossasenhora.ba.io.org.br/diariooficial. Gabriel Alves Pires – Pregoeiro.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MANOEL VITORINO-BA
AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 017/2018

O município de Manoel Vitorino republica a realização de Pregão Presencial no dia 11 de abril de 2018, às 8:00h, para Contratação de empresa especializada no Transporte de alunos do Ensino Fundamental e Médio, com utilização de ônibus, microônibus e similar no Município de Manoel Vitorino.

29 de março de 2018. Jamille Carvalho de Queiroz Ribeiro – Pregoeira

PREFEITURA MUNICIPAL MACAJUBA

PREGÃO PRESENCIAL N°014/2018. Torna público que realizará no dia 11/04/2018, às 09:00h, na sede da Prefeitura Municipal de Macajuba, que tem como objeto a contração de empresa para terceirização de mão de obra de serviços relativos a manutenção, conservação e limpeza pública, na Zona Urbana e Distritos do município, ainda de acordo aos anexos que integram o Edital. Informações pelo tel: (74) 3259-2126. Elaido Francisco dos Santos – Pregoeiro. Macajuba, 28/03/2018.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PINTADAS

PREGÃO PRESENCIAL N° **018/2018**- A Prefeitura M. Pintadas através do Pregoeiro, Zildomar Rodrigues dos Reis, torna público que abriu Licitação na modalidade P.P no 018/2018, registro de preços para o fornecimento parcelado de material gráfico destinados as secretarias municipais deste município, a ser realizado no dia 12/04/2018, às 09:00hs. T:(75) 3693 2301. Cópia do Edital poderá ser obtida no Setor de Licitação, Rua sete de setembro, Pintadas (BA), a partir da divulgação deste. Melhores informações de 2ª a 6ª, das 08:00 às 12:00 horas. Divulgação dos demais atos do certame-Diário Oficial: www.io.org.br/ba/pintadas

SECRETARIA DA SAÚDE | BAHIA GOVERNO DO ESTADO

AVISO DE REMARCAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 070/2018 - NOVO ID - 713481 - SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA - DIRETORIA DE LICITAÇÕES.

Abertura: 20/04/2018 às 10:00h. Objeto: **AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE USO HOSPITALAR (PLACA, CANETA BISTURI ETC) – "REGISTRO DE PREÇO".** Família: 65.15. Edital e seus anexos poderão ser obtidos através dos sites **www.comprasnet.ba.gov.br** e **www.licitacoes-e.com.br**. Os interessados poderão entrar em contato através do e-mail: **fernanda.fiscina@saude.ba.gov.br**, telefone: (71) 3115-4117 / 3115-4340 ou presencialmente, de segunda a sexta-feira, das 08h30 min às 17h30 min no endereço: 4ª Avenida nº 400 - Plataforma VI Lado "B" 1º andar, Sala 112, Centro Administrativo da Bahia - CAB, Salvador – Bahia - BA, 28/03/2018. **Fernanda Barbosa Fiscina - Pregoeira Oficial.**

SESAB

SECRETARIA DA SAÚDE | BAHIA GOVERNO DO ESTADO

AVISO DE REMARCAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 073/2018 - ID - 713425 - SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA - DIRETORIA DE LICITAÇÕES.

Abertura: 18/04/2018 às 10:00h Objeto: **AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE USO HOSPITALAR (KIT CATETER) – "REGISTRO DE PREÇO".** Família: 65.15. Edital e seus anexos poderão ser obtidos através dos sites **www.comprasnet.ba.gov.br** e **www.licitacoes-e.com.br**. Os interessados poderão entrar em contato através do e-mail: **fernanda.fiscina@saude.ba.gov.br**, telefone: (71) 3115-4307 / 3115-4340 ou presencialmente, de segunda a sexta-feira, das 08h30 min às 17h30 min no endereço: 4ª Avenida nº 400 - Plataforma VI Lado "B" 1º andar, Sala 112, Centro Administrativo da Bahia - CAB, Salvador – Bahia - BA, 28/03/2018. **Fernanda Barbosa fiscina - Pregoeira Oficial.**

SESAB

BAHIA GOVERNO DO ESTADO

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA
AVISOS DE LICITAÇÕES
CONCORRÊNCIAS: Nº 017/2018 E Nº 018/2018

CONCORRÊNCIA Nº 017/2018
Tipo: Menor Preço - Abertura: 04/05/2018 às 09h30min. Objeto: Restauração da rodovia BA.220, no trecho: Campo Formoso - Entr. BA.144 (Poços), extensão 8,20 km. Família 07.30.
CONCORRÊNCIA Nº 018/2018
Tipo: Menor Preço - Abertura: 04/05/2018 às 14h30min. Objeto: Restauração e Pavimentação em CBUQ no Acesso ao Ferry em Bom Despacho, extensão 1,20km. Família 07.30. Local das sessões: Comissão Permanente de Licitação - CPL - SEINFRA, 4ª Avenida, nº 440- Centro Administrativo da Bahia - Prédio Anexo - 1º andar - Ala B, Salvador/BA. O Edital e seus anexos poderão ser obtidos através dos sites: www.comprasnet.ba.gov.br e www.infraestrutura.ba.gov.br. Os interessados poderão obter informações através do email: cpl@infra.ba.gov.br, telefone: (71)3115-2174 ou, presencialmente, no endereço supracitado, de segunda a sexta-feira, das 8h30min às 18h. Salvador/BA, 28/03/2018. Alexinaldo Negreiros da Silva/Presidente da CPL.

SEINFRA

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANUDOS

CHAMADA PÚBLICA Nº. 001/2018. A Prefeitura Municipal de CANUDOS-BA, Pessoa Jurídica de Direito Público, inscrita no CNPJ sob o n° 13.343.967/0001 – 18, representado neste ato pela Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de CANUDOS, considerando o disposto no artigo 14 da Lei n° 11.947/2009, na Resolução CD/FNDE n° 38/2009, na Lei nº 12.512/2011, na Resolução CD/FNDE nº 25/2012, na Resolução CD/FNDE nº 26/2013 e na Resolução CD/FNDE nº 4/2015, torna público que realizará a Chamada Pública de Compra da Agricultura Familiar nº 001/2018, modalidade de Compra Institucional com dispensa de licitação - para contratação de Cooperativas de Agricultores e/ou Associações e Empreendedores Rurais Familiares para o fornecimento e destruição de Gêneros alimentícios da Agricultura Familiar para Unidades Escolares de ENSINO FUNDAMENTAL I, II e CRECHES, EJA do Município de Canudos-BA. Os Grupos Formais /Informais deverão apresentar os documentos de habilitação e projeto de venda no dia 19/04/2018, às 08:30 h (horário local), na Prefeitura Municipal de CANUDOS, local Praça da Matriz, s/n, Centro, CANUDOS – BA. Maiores informações através do tel. (75) 3494-2300 das 08:00hrs às 12:00 horas. Os interessados poderão obter o Edital na Prefeitura Municipal de CANUDOS-BA, na sala da Comissão Permanente de Licitação, das 08:00hrs as 12:00 hrs e pelo email pmcanudoslicitacao@gmail.com. Canudos/Ba, 28 de Março de 2018. Laion Felipe Gama Campos – Pregoeiro.

Secretaria da Saúde | SALVADOR PREFEITURA — PRIMEIRA CAPITAL DO BRASIL

AVISO

A Secretaria Municipal da Saúde do Município do Salvador, com lastro no §3º do Art. 2º da Lei nº 8631 de 25 de Julho de 2014, e no disposto no Decreto Municipal publicado no Diário Oficial do Município – DOM de 16/03/2018 confere, pelo presente, aviso de publicidade ao propósito de transferência da gestão da Unidade de Pronto Atendimento (UPA) Valéria para Organização Social, por meio de processo seletivo de Chamamento Público a ser deflagrado em data oportuna. GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE. Salvador, 23 de março de 2018. **José Antônio Rodrigues Alves** – Secretário Municipal da Saúde.

Secretaria da Saúde | SALVADOR PREFEITURA — PRIMEIRA CAPITAL DO BRASIL

AVISO

A Secretaria Municipal da Saúde do Município do Salvador, com lastro no §3º do Art. 2º da Lei nº 8631 de 25 de Julho de 2014, e no disposto no Decreto Municipal publicado no Diário Oficial do Município – DOM de 21/03/2018 confere, pelo presente, aviso de publicidade ao propósito de transferência da gestão do Multicentro de Saúde Amaralina Dr. Adriano Pondé para Organização Social, por meio de processo seletivo de Chamamento Público a ser deflagrado em data oportuna. GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE. Salvador, 23 de março de 2018. **José Antônio Rodrigues Alves** – Secretário Municipal da Saúde.

ASSOCIAÇÃO ALPHAVILLE SALVADOR RESIDENCIAL
CNPJ/M.F. 05.204.682/0001-78

ALPHAVILLE SALVADOR CLUBE
CNPJ/M.F. 05.204.702/0001- 00

EDITAL DE CONVOCAÇÃO
ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA

Na forma do disposto no artigo 12, do Estatuto Social da ASSOCIAÇÃO ALPHAVILLE SALVADOR RESIDENCIAL e no artigo 47, do Estatuto Social do ALPHAVILLE SALVADOR CLUBE, ficam **CONVOCADOS** os senhores associados (proprietários de terreno/casa nos Residenciais Itapuã, Itaparica e Estrela do Mar) para reunirem-se em **ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA**, a realizar-se na sede do Alphaville Salvador Clube, situado à Rua Pituba, nº 289, Lot. Alphaville, bairro Alphaville, na Cidade de Salvador, Estado da Bahia, no **dia 09 (NOVE) DE ABRIL DE 2018**, às **19h00min** (dezenove horas) em **1ª (primeira) convocação**, com a presença mínima de metade mais um dos associados, ou, em **2ª (segunda) convocação**, às **19h30h** (dezenove horas e trinta minutos), com a presença de qualquer número de associados, a fim de deliberarem sobre a seguinte ordem do dia:

1) Votação sobre a prestação de contas do exercício de 2018 examinada por auditoria externa (art. 10, § único, I, "a", Estatuto da Associação, com redação alterada pela AGE de 10/08/2017 e art. 46, I, "a", Estatuto do Clube, com redação alterada pela AGE de 10/08/2017);

Na Assembleia, todos os presentes deverão estar munidos de documento de identidade que comprovem sua condição de associado. Os representantes legais das pessoas jurídicas deverão comprovar tal condição. Em observância ao disposto no artigo 15, § 1º, do Estatuto Social da Associação e no artigo 45, do Estatuto Social do Clube, somente poderão votar e ser votados os associados que estiverem em dia com suas obrigações perante a ASSOCIAÇÃO ALPHAVILLE SALVADOR RESIDENCIAL e o ALPHAVILLE SALVADOR CLUBE. Serão considerados os pagamentos realizados até o dia **06/04/2018**. O associado que realizar o pagamento do dia **07/04/2018 ao dia 09/04/2018** deverá estar munido do respectivo comprovante de pagamento bancário. Não será aceito pagamento no local da Assembleia. É permitido o voto por procuração desde que o outorgado represente apenas UM outorgante, conforme artigo 15, § 3º, do Estatuto da Associação e artigo 50, § 3º, do Estatuto do Clube. O modelo de procuração encontra-se disponível na sede da Associação. Os votos relacionados à ASSOCIAÇÃO ALPHAVILLE SALVADOR RESIDENCIAL serão proporcionais à área dos respectivos terrenos e à área construída sobre eles, sendo que a cada 450m² de terreno, desprezadas as frações, corresponderá o direito a um voto, sendo assegurado um voto aos terrenos com área menor, e a cada 150m² de área construída, desprezadas as frações, também corresponderá o direito a um voto, desde que o associado tenha entregue na Sede da Associação, dentro dos prazos regulamentares, cópia autenticada do "habite-se" e a planta aprovada, de forma a comprovar a metragem da área construída (art.15, caput e § 2º, do Estatuto da Associação). Nos votos relacionados ao ALPHAVILLE SALVADOR CLUBE, cada proprietário de Título terá direito a um voto e quem possuir mais de um Título terá direito a tantos votos quantos Títulos possua (art. 50, § 2°, do Estatuto do Clube, com redação alterada pela AGE de 23/11/2009). Os livros contábeis, bem como os relatórios da auditoria externa exercício de 2017 estarão disponíveis para averiguação na sede da administração da Associação. **Nos dias 05/04/2018 (quinta-feira) e 06/04/2018 (sexta-feira), no horário das 08h00min às 16h00min, um funcionário da contabilidade estará de plantão exclusivamente para tirar dúvidas dos associados**. Deve ainda ser observado o que diz o artigo 11, § 1º, do Estatuto Social da Associação: "as deliberações das Assembleias Gerais obrigam, inclusive, os associados delas ausentes".

Salvador, 29 de março de 2018.

Celso Bastos
Presidente interino do Conselho Diretor
Associação Alphaville Salvador Residencial
Alphaville Salvador Clube

ASSOCIAÇÃO ALPHAVILLE SALVADOR RESIDENCIAL
CNPJ/M.F. 05.204.682/0001-78

ALPHAVILLE SALVADOR CLUBE
CNPJ/M.F. 05.204.702/0001- 00

EDITAL DE CONVOCAÇÃO
ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA

Na forma do disposto no artigo 12, do Estatuto Social da ASSOCIAÇÃO ALPHAVILLE SALVADOR RESIDENCIAL e no artigo 47, do Estatuto Social do ALPHAVILLE SALVADOR CLUBE, ficam **CONVOCADOS** os senhores associados (proprietários de terreno/casa nos Residenciais Itapuã, Itaparica e Estrela do Mar) para reunirem-se em **ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA**, a realizar-se na sede do Alphaville Salvador Clube, situado à Rua Pituba, nº 289, Lot. Alphaville, bairro Alphaville, na Cidade de Salvador, Estado da Bahia, no **dia 23 (VINTE E TRÊS) DE ABRIL DE 2018**, às **19h00min** (dezenove horas) em **1ª (primeira) convocação**, com a presença mínima de metade mais um dos associados, ou, em **2ª (segunda) convocação**, às **19h30h** (dezenove horas e trinta minutos), com a presença de qualquer número de associados, a fim de deliberarem sobre a seguinte ordem do dia:

1) Eleição e posse dos membros do Conselho Diretor - Gestão 2018-2020 (art. 10, § único, I, "b", Estatuto da Associação, com redação alterada pela AGE de 10/08/2017 e o art. 46, I, "b", Estatuto do Clube, com redação alterada pela AGE de 10/08/2017);
2) Eleição e posse dos membros do Conselho Fiscal - Gestão 2018-2020 (art. 10, § único, I, "b", Estatuto da Associação, com redação alterada pela AGE de 10/08/2017 e o art. 46, I, "b", Estatuto do Clube, com redação alterada pela AGE de 10/08/2017);

Na Assembleia, todos os presentes deverão estar munidos de documento de identidade que comprovem sua condição de associado. Os representantes legais das pessoas jurídicas deverão comprovar tal condição. Em observância ao disposto no artigo 15, § 1º, do Estatuto Social da Associação e no artigo 45, do Estatuto Social do Clube, somente poderão votar e ser votados os associados que estiverem em dia com suas obrigações perante a ASSOCIAÇÃO ALPHAVILLE SALVADOR RESIDENCIAL e o ALPHAVILLE SALVADOR CLUBE. Serão considerados os pagamentos realizados até o dia **19/04/2018**. O associado que realizar o pagamento do dia **20/04/2018 ao dia 23/04/2018** deverá estar munido do respectivo comprovante de pagamento bancário. Não será aceito pagamento no local da Assembleia. É permitido o voto por procuração desde que o outorgado represente apenas UM outorgante, conforme artigo 15, § 3º, do Estatuto da Associação e artigo 50, § 3º, do Estatuto do Clube. O modelo de procuração encontra-se disponível na sede da Associação. Os votos relacionados à ASSOCIAÇÃO ALPHAVILLE SALVADOR RESIDENCIAL serão proporcionais à área dos respectivos terrenos e à área construída sobre eles, sendo que a cada 450m² de terreno, desprezadas as frações, corresponderá o direito a um voto, sendo assegurado um voto aos terrenos com área menor, e a cada 150m² de área construída, desprezadas as frações, também corresponderá o direito a um voto, desde que o associado tenha entregue na Sede da Associação, dentro dos prazos regulamentares, cópia autenticada do "habite-se" e a planta aprovada, de forma a comprovar a metragem da área construída (art.15, caput e § 2º, do Estatuto da Associação). Nos votos relacionados ao ALPHAVILLE SALVADOR CLUBE, cada proprietário de Título terá direito a um voto e quem possuir mais de um Título terá direito a tantos votos quantos Títulos possua (art. 50, § 2°, do Estatuto do Clube, com redação alterada pela AGE de 23/11/2009). **Os associados interessados em se candidatar ao Conselho Diretor e ao Conselho Fiscal deverão preencher a ficha de inscrição disponível na administração e protocolar na sede da Associação Alphaville Salvador Residencial no período a partir de 08h00min do dia 10/04/2018 até as 16h00min do dia 19/04/2018 impreterivelmente.** Deve ainda ser observado o que diz o artigo 11, § 1º, do Estatuto Social da Associação: "as deliberações das Assembleias Gerais obrigam, inclusive, os associados delas ausentes".

Salvador, 29 de março de 2018.

Celso Bastos
Presidente interino do Conselho Diretor
Associação Alphaville Salvador Residencial
Alphaville Salvador Clube

Se Ligue! Teatro

Apresente o seu Clube Correio e adquira o ingresso com 50% de desconto na bilheteria do teatro. O desconto é válido sobre o valor da inteira.

50% DE DESCONTO

CIA BAIANA DE PATIFARIA apresenta
NOVIÇAS REBELDES 14
Direção WOLF MAYA
com LELO FILHO, MÁRIO BEZERRA, MARCOS BARRETTO, RODRIGO VILLA E LÁZARO REINALDO
Texto Original DAN GOGGIN
TEATRO ISBA
SÁB. E DOM. • 20H
(ONDINA - 71 4009-3622)

É obrigatória a apresentação do cartão Clube Correio e documento de identidade no acesso ao show. Benefício pessoal e intransferível. O Jornal Correio não se responsabiliza por eventuais mudanças e/ou cancelamentos que possam ocorrer com o show, que são de responsabilidade da empresa parceira. Limitado a compra de 01 ingresso por cartão Clube Correio.

Disponível na App Store | Disponível no Google play

Clube Correio — QUEM TEM, PODE MAIS.

Saiba mais:
LIGUE PARA 71 3533-3030 (CAPITAL)
ou acesse: www.clubecorreio.com.br